



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto de Acção Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi, de 28 de Maio de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 482/E372/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 1 de Junho de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Junho de 2015:

O ensino especial constitui um importante componente do ensino não superior pelo que o Governo da RAEM tem vindo a promover, com empenho, a formação de docentes nesta área e a valorizar uma intervenção precoce, bem como a prestar apoio, aconselhamento e serviços aos alunos sujeitos ao ensino inclusivo, a fim de promover o crescimento saudável destes alunos.

Reforçar a formação de docentes do ensino especial

A Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior) regula as qualificações de docentes do ensino especial de Macau, exigindo que os mesmos detenham licenciatura ou habilitação equivalente na área do ensino especial, que inclua a componente de formação pedagógica ou possuam qualificações para o exercício de funções docentes do ensino infantil, primário ou secundário e curso de formação de docente do ensino especial, reconhecido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

Para reforçar a formação de docentes nesta área de ensino, o Governo da RAEM dá prioridade ao reforço da formação inicial, pelo que nos últimos anos tem vindo a prestar apoios eficazes aos alunos interessados no prosseguimento de estudos na área do ensino especial no ensino superior, através de bolsas especiais, bolsas de mérito, bolsas-empréstimo e do plano de pagamento dos juros ao crédito para os estudos. Do ano lectivo de 2009/2010 ao de 2013/2014, um total de 42 alunos receberam subsídios para frequentar cursos nesta área, 18 dos quais



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

terminaram os estudos até ao ano lectivo de 2013/2014 e regressaram para trabalhar em Macau. Nos últimos anos, muitos alunos beneficiaram dos subsídios do Governo para prosseguirem os seus estudos nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, terapia da fala e aconselhamento, entre outras especializações e voltaram para trabalhar em Macau. Esta Direcção de Serviços e o Instituto de Acção Social (IAS) empenham-se em comunicar com as instituições do ensino superior das regiões vizinhas, procurando que mais alunos tenham a oportunidade de frequentar estes cursos.

Para intensificar a formação em serviço dos profissionais do ensino especial, no ano de 2004, esta Direcção de Serviços começou a organizar cursos de formação de diploma para professores do ensino especial, destinados aos docentes deste ensino e aos outros docentes que têm interesse no mesmo, bem como o curso geral de diploma para professores do ensino especial, de 180 horas, a partir do ano de 2012. Até ao ano lectivo de 2014/2015, formaram-se 134 professores com qualificação profissional para o exercício de funções docentes nesta área de ensino.

Dar importância à intervenção precoce

O Governo da RAEM valoriza a importância da intervenção precoce destinada às crianças mais pequenas com necessidades especiais. No âmbito da cooperação interdepartamental, foi instituído entre o IAS, os Serviços de Saúde e a DSEJ um mecanismo de colaboração estreita, que permite submeter a tratamento, o mais cedo possível, as crianças com atraso no desenvolvimento, transferindo-as para as respectivas instituições de reabilitação, para que sejam efectuados treinos e acompanhamento pedagógico. Os três serviços criaram também o “grupo de trabalho interdepartamental para serviço de intervenção precoce”, no sentido de otimizar os procedimentos, prestando uma avaliação especializada e melhores serviços aos bebés e crianças com necessidades especiais.

Quanto aos serviços prestados, através da concessão de apoios técnicos e financeiros e da cedência de instalações, o IAS, em cooperação com as instituições



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

particulares de reabilitação, criou vários equipamentos sociais de treino e educação precoce para as crianças deficientes, que fornecem, paralelamente, tratamento especializado e serviço temporário de assistência à infância para as crianças mais pequenas com necessidades especiais. Assim sendo, as famílias podem solicitar os referidos serviços, apresentando uma carta de encaminhamento para efeitos de confirmação das deficiências e necessidades das suas crianças. Para reforçar os trabalhos de detecção precoce de crianças com necessidades especiais, de notificação e intervenção, o IAS introduziu em anos anteriores, nos cursos de formação para os trabalhadores das creches, a disciplina de intervenção precoce, com vista a auxiliar os chefes, educadores e cuidadores das creches a aumentarem o mais cedo possível o seu conhecimento sobre as crianças com necessidades especiais e o serviço de reabilitação, para poderem proporcionar aos encarregados de educação as informações sobre a intervenção precoce e o apoio necessário. Entretanto, foi estabelecido no IAS um mecanismo interno entre a Divisão de Reabilitação e a Divisão de Infância e Juventude, destinado a prestar o serviço de acompanhamento às crianças que se suspeitem ter necessidades especiais, encorajar e ajudar os respectivos encarregados de educação no encaminhamento das mesmas para consulta/diagnóstico médico e tratamento.

O Serviço de Pediatria ou Serviço de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar Conde de São Januário efectua o diagnóstico precoce dos alunos que possam ter distúrbios de fala, enquanto esta Direcção de Serviços proporciona-lhes avaliação da terapia da fala e as recomendações de treino. As crianças com atraso do desenvolvimento da fala são transferidas para o Serviço de Medicina Física e de Reabilitação para avaliação clínica e tratamento de reabilitação.

Quanto à sugestão da Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi, de criar um centro de intervenção precoce e treino para crianças deficientes, dirigido e sob responsabilidade exclusiva do Governo da RAEM, o IAS irá transmitir a ideia ao Grupo de Trabalho Interdepartamental para o Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, como matéria de referência. No referido



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

estudo, agora em curso, será feita uma revisão analítica sobre o serviço de intervenção precoce e, com base na mesma, será proposto um plano de actividades relacionadas.

Aperfeiçoamento das instruções e do modelo de funcionamento do ensino inclusivo

Para rever, de forma plena, a situação de desenvolvimento do ensino especial de Macau e apresentar políticas e recomendações específicas, esta Direcção de Serviços encarregou, no ano lectivo de 2010/2011, uma instituição de elaborar uma avaliação específica do ensino especial de Macau. Os resultados mostraram que em termos de políticas, consenso, recursos, formação de quadros qualificados e equipamentos, o ensino especial de Macau desenvolveu um grande esforço e alcançou resultados notórios.

Para que o ensino inclusivo seja implementado de forma eficaz nas escolas, a DSEJ fornece subsídios e apoios técnicos às escolas particulares que recebem alunos sujeitos a este tipo de ensino. As escolas particulares apoiadas e o número de alunos inclusivos têm aumentado, significativamente, desde o lançamento do plano de financiamento do ensino inclusivo no ano lectivo de 2006/2007, tendo este desempenhado um papel importante na promoção do desenvolvimento do ensino inclusivo em Macau. São proporcionados às escolas, através do Guia de Funcionamento das Escolas (parte V do capítulo III), critérios e instruções uniformes para ministrar o ensino inclusivo, incluindo as definições de aluno inclusivo e de “apoio especial”, as formas do referido apoio, particularmente a remodelação do ambiente pedagógico, o plano educativo individual dos alunos e as medidas pedagógicas (tais como o ajustamento da estratégia pedagógica, apoios e complementos educativos, reajustamento do currículo e avaliação flexível). Estas medidas ajudam as escolas no fornecimento aos alunos com estas necessidades educativas, de um ensino e um conjunto de serviços de apoio adequados e eficazes.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

O ensino inclusivo deve estar actualizado, pelo que, brevemente, esta Direcção de Serviços irá aperfeiçoar as instruções do plano de financiamento do ensino inclusivo, particularmente no que respeita à clarificação da regulação sobre a proporção do subsídio que pode ser utilizado em diferentes trabalhos; a longo prazo, irá planear um modelo de funcionamento virado para o futuro, para que a partir do ano lectivo de 2017/2018 possa ser implementado o novo modelo de funcionamento e de financiamento do ensino inclusivo, assegurando a qualidade deste ensino e aumentando a justiça e eficácia da utilização deste subsídio.

Aos 12 de Junho de 2015

A Directora

Leong Lai